

Prezados (as),

Encaminhamos, para conhecimento, a Edição nº 059 da Sinopse Normativa, contendo as Normas publicadas nos dias 04, 08 e 09 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.

ESTADO DA BAHIA

I – PORTARIA ADAB Nº 105 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – Sistemática de acompanhamento das ações fiscalizatórias das empresas registradas no Serviço de Inspeção Estadual da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Agropecuária - DIPA.

II – PORTARIA ADAB Nº 106 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – Formulário padrão do "Relatório de Recebimento de Matéria-Prima / Dados de Produção e Relatório de Comercialização de Produtos".

III – LEI Nº 14.629 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 – Alterações na alíquota de ICMS.

IV – DECRETOS DIVERSOS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 – Situação de Emergência.

IV – DECRETO SIMPLES DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 – Nova composição do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONCITECI).

SÍNTESE(S) DA(S) NORMA(S)

I – PORTARIA ADAB Nº 105 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Tendo o Governo do Estado estabelecido o Sistema Eletrônico de Informações (SEI BAHIA) como sistema oficial para a gestão de processos e documentos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual (Decreto nº 17.983 de 24/10/2017), para uso obrigatório de todos os órgãos da Administração Direta, inclusive autarquias como a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), a presente Norma institui o processo finalístico "Estabelecimento Industrial: Histórico de Fiscalização" para acompanhamento das ações fiscalizatórias das empresas registradas no Serviço de Inspeção Estadual da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Agropecuária (DIPA).

II – PORTARIA ADAB Nº 106 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Norma institui o uso do formulário padrão do "Relatório de Recebimento de Matéria-Prima / Dados de Produção e Relatório de Comercialização de Produtos" para fins de controle de dados do Serviço de Inspeção Estadual, tornando o uso obrigatório pelas empresas registradas.

III – LEI Nº 14.629 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

A Norma altera a Lei nº 7.014/1996 que trata do ICMS, para aumentar a alíquota modal do imposto de 19% para 20,5%.

Além disso, o PL propõe a alteração das alíquotas do imposto nas operações com energia elétrica, inclusive na entrada oriunda de outra unidade da federação e nas prestações de serviços de comunicação e telecomunicações de qualquer natureza, reduzindo-as de 25% e 26%, respectivamente, para 20,5%.

Por fim, prevê que a vigência do aumento da alíquota modal se dará 90 dias após a publicação da norma correspondente. Já a redução das alíquotas de energia e serviços de comunicações e telecomunicações se dará em 01 de janeiro de 2024.

IV – DECRETOS DIVERSOS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Os Decretos nº 22.367, 22.368, 22.369, 22.370 e 22371/2023 homologam os Decretos Municipais que declararam “Situação de Emergência” aos respectivos municípios de Caraíbas, Oliveira dos Brejinhos, Ibitiara, Caetanos e Araci, pelo prazo de vigência de 180 dias, devido aos danos decorrentes da estiagem.

IV – DECRETO SIMPLES DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A Norma divulga nova composição do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONCITECI).

Como representantes da Comunidade Acadêmica ou Científica, o SENAI tem como titular Leone Peter Correia da Silva Andrade e suplente Lilian Lefol Nani Guarieiro.

Como representantes do Setor Empresarial, Trabalhadores e Sociedade Civil, a FIEB tem como titular Carlos Henrique de Oliveira Passos e suplente Walter de Freitas Pinheiro.

Clique no(s) link(s) para acesso ao(s) documento(s).

LEI 14629/2023

PORT 105/2023

PORT 106/2023

DCT 22367/2023

DCT 22368/2023

DCT 22369/2023

DCT 22370/2023

DCT 22371/2023

DCT SIMPLES